

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, : Thiago Augusto de Carvalho Leão, Extensionista Rural, Matrícula 55585956 Lotação Belém/PA, com, DESTINO: Caeté/MG OBJETIVO: Participar do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), "Desafios e alternativas para uma agropecuária sustentável e resiliente – conectando saberes, inovações e soluções"

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 29/05/2026	3,5	R\$ 527,10	1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1327762

OUTRAS MATÉRIAS

**Termo de Fomento nº 019/2026 – SEDAP
EMENDA PARLAMENTAR– DEP. FEDERAL JOAQUIM PASSARINHO–
PI 24EMF369212**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 05.262.134/0001-02.
Endereço: Rodovia PA 125, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.625-620, Paragominas/PA.
Objeto: "Implantação da AQUAGROPEC - Quadra da Piscicultura Amazônica, no Parque de Exposições Amílcar Tocantins, em Paragominas/PA".
Data de assinatura: 19/05/2026.
Vigência: 19 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2027.
Valor Total da Parceria: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto / Atividade: 2233; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte do Recurso: 02.706.3110.68, 012752 -Detalhamento; Programa de Trabalho 1528;
Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24EMF369212.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1327802



PORTARIA

PORTARIA Nº 362 DE 18 DE MAIO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, constante na fl. 012 e talonário nº 01, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do imóvel: São Francisco; Localização: não consta; Área: 92.357,012m².
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101514380/2024 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 347, de 14 de maio de 2026, publicada nº DOE nº 36.630, Protocolo nº 1326052 de 15 de maio de 2026;
2. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, conforme descrito acima e RETIFICADO o MUNICÍPIO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Prainha, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Pai Véio", com 2.485ha 54a 00ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 021 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514380/2024– ITERPA/SICARF.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1327444

PORTARIA Nº 351 DE 14 DE MAIO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA, em 28 de agosto de 1890, constante nas fls. 058 e verso, do Talonário próprio nº 07, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Santo Antônio do Cacoal Grande; Localização: na Freguesia de São Francisco; Área: 74.456.900m².
Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061507716/2024–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:

1. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA acima descrito e RETIFICADO o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Prainha, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Esperança", com 1.776ha 77a 64ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 058 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507716/2024– ITERPA/SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1327449

PORTARIA Nº 352 DE 14 DE MAIO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 37, expedido em favor de MANOEL FERNANDES PIMENTEL DE VASCONCELLOS, em 14 de agosto de 1884, constante nas fls. 37 e verso, do Talonário próprio nº 05, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: "São Miguel"; Localização: na freguesia de São Francisco de Assis; Área: trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta metros quadrados (33.844.140m2 ou 3.384,4140ha).

Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 101514381/2024–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:

1. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 37, expedido em favor de MANOEL FERNANDES PIMENTEL DE VASCONCELLOS acima descrito e RETIFICADO o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIOS: Medicilândia e Prainha, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Arcaño", com 830ha 92a 21ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 37 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514381/2024– ITERPA/SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1327452

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/271452	GENTIL HOMEM DE BARROS	SÍTIO CONCEIÇÃO	56,9652 ha	SALINÓPOLIS / SÃO JOÃO DE PIRABAS	364/2026
2012/273876	AGRO BOM JESUS LTDA	FAZENDA CAMPO NATURAL - ÁREA TOTAL	1388,9861ha	MOJÚ/ ACARÁ PARCELAS 1,2 E 3	363/2026

Belém (PA), 19/05/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1327502

PORTARIA Nº 349 DE 14 DE MAIO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;